



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 6.161, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS JIU JITSU E TAEKWONDO RAYANE.**

(Projeto de Lei nº 99/2018, de autoria do Vereador Carlos Moura – Magrão)

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS JIU JITSU E TAEKWONDO RAYANE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

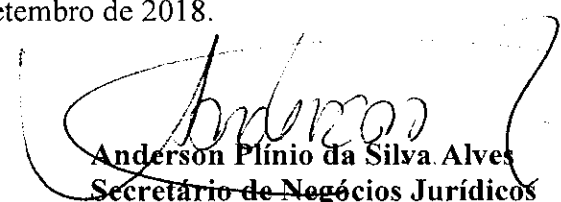
Pindamonhangaba, 11 de setembro de 2018.



**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

**João Henrique Ferrari Contijo**  
**Respondendo pela Secretaria de Administração**

Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de setembro de 2018.



**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**

SNJ/